



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1084/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 6628 EM 23/05/15  
*Suzanne*  
FUNZIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA RENILDA SILVA SOUZA  
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **RENILDA SILVA SOUZA**,  
portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 66782450 do Cargo de Provimento em Comissão de  
Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 501/2013 de 28 de novembro de 2013, este Decreto entra em vigor a  
partir de 22 de maio de 2015

PAÇO MUNICIPAL, de 22 de maio de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL